

que, ao longo de toda nossa formação, inúmeras têm sido as contribuições feitas ao nosso progresso econômico e social, por centenas e centenas de cidadãos e famílias italianas que, aqui aportadas, comungando com os nossos ideais e sentimentos, influíram poderosamente nas conquistas que hoje são nosso orgulho de País civilizado. Em nosso País, São Paulo é o exemplo da atividade progressista e bentazeja dos filhos da bela Itália. Ramos inteiros de famílias italianas aqui se radicaram, outras, entrelaçadas com brasileiras, se formaram numa genealogia extraordinária e, influíram poderosamente no desenvolvimento do Estado que é o orgulho da pujança brasileira. Mas, não foi apenas São Paulo onde se fixaram os filhos diletos da Itália culta e amiga. Por todo o Brasil, desbravaram, conosco, os nossos sertões e, juntamente com os filhos de outras migrações vindas de outros países, ajudaram-nos a construir a grandeza do nosso progresso atual. Eis porque as alegrias do povo italiano são, também, motivo das nossas alegrias. Na data festiva do aniversário da implantação do seu regime republicano, que transcorre hoje, não poderíamos nós, brasileiros que amamos a Itália e a respeitamos como irmã e amiga dileta, deixar de cumprimentá-la e desejar-lhe progresso, felicidade e paz imorredoura.

Este o sentido do nosso Requerimento.

REQUERIMENTO N. 428, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais ouvido o plenário, a inserção em ata dos nossos trabalhos de um voto de louvor ao ilustre diretor do "Grande Jornal Falado Tupi", jornalista Corifeu de Azevedo Marques, pela magnífica cobertura que vem oferecendo, através das ondas das Emissoras Associadas "Tupi" e "Difusora", à Campanha dos Quatro Milhões de Eleitores", movimento cívico lançado pelo eminente Chefe do Poder Executivo paulista

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Cel. Geraldo Martins

Justificativa

Ouvinte assíduo que sou, há muitos anos, do "Grande Jornal Falado Tupi", órgão de grande penetração popular em todo o Brasil e fora das nossas fronteiras, através das ondas do espaço, orientado e dirigido pelo competente homem de imprensa jornalista Corifeu de Azevedo Marques, venho acompanhando, com vivo interesse a magnífica cobertura oferecida através do programa irradiado diariamente pelas Emissoras Associadas, à "Campanha dos Quatro milhões de Eleitores" lançada pelo eminente Governador Carvalho Pinto, com o propósito de incrementar o alistamento eleitoral em nosso Estado. Trata-se, evidentemente, de um movimento de alto sentido patriótico, posto que, visa, em seus objetivos fundamentais, ampliar substancialmente o colégio eleitoral do principal Estado da Federação, elevando-o para o auspicioso contingente de 4 milhões de eleitores. Entendemos, destarte, ser essa a razão suficiente para que tal movimento mereça o apoio a consagração de todos os paulistas. A divulgação que a campanha vem obtendo pelos canais das Emissoras Associadas, mercê da preclara direção daquele ilustre jornalista, cuja experiência e "savoir faire" são fatos incontestáveis nas lides jornalísticas de nossa terra, constitui garantia asseguradora do seu inteiro êxito. O requerimento que apresentamos procura refletir a nossa confiança na conquista desse louvável objetivo.

REQUERIMENTO N. 429, DE 1960

Senhor Presidente

Ultimamente a Secretaria da Viação vem se transformando em massa administrativa informe, sem leme, sem norte, reinando naquela importante pasta o tumulto generalizado. O intenso e contínuo reinar das dezenas de bilhões de cruzeiros àquela Secretaria acrescido da influência política que exerce em todo o Estado de S. Paulo, cegou os seus maiores responsáveis, destituídos que eram do necessário equilíbrio na lida com a coisa pública. Passados os primeiros instantes de incredulidade quando, atônitos, mais pareciam acordados de profundo sono, os "experts" do Gabinete, sentido que não sonhavam, que seu poder era real, tratavam então de não "dormir no ponto".

E traçaram os planos: O brigadeiro para Governador, ou em último caso, como apara de festim, para a Prefeitura da Capital. Fulano que se firme no D.O.S. bellrano no D.E.R. etc... pois lugares há e bastante, o importante é começar a jogada, e jogo bruto se necessário.

Assim, sr. presidente, lançada a Secretaria da Viação no preparo de candidaturas, esqueceram-se de administrá-la.

O sr. Secretário e seus "experts" assessores políticos inverteram completamente as funções da Secretaria da Viação transformando-a em caldeirão político, em centro de política rasteira, mesquinha, que vai desde a coação imoral de pequenos servidores até o desprestígio provocado de velhos e respeitáveis engenheiros e funcionários do serviço público, num completo desmantelamento daquela importante máquina. A gravidade do problema ultrapassa o campo interno.

Atendimento a municípios? Sim a S. V. O. P. vai lá, mas que não se esqueçam, os vereadores logo que puderem, votam um titulozinho de cidadão itapetininguense, ou serranegrense, ou paulistano, ou campineiro e outros no Secretário candidato, o brigadeiro. Isso se quiserem, não são forçados, estamos na democracia!!!

Réde de Águas na Capital? Sim estão aí 80 a 100 kl para serem inaugurados, mas o candidato não teve tempo para tirar as fotografias e preparar os discursos. Veja Sr. Presidente, serviço corrente, ligar água aos bairros, hoje a S.V.O.P. deixa-os sedentos, esperando que o candidato se apronte para as "festas espontâneas". Vários contratos estão há muito prontos para serem assinados no D.A.E. para extensão da réde de água, mas o candidato não se aprontou ainda para bater as "chapas" do ato de assinatura dos mesmos. Que o povo aguarde o "benfeitor" se fotografar. Outro fato corriqueiro dosado fortemente para a mistificação. Nota-se aqui sr. Presidente a total falta de tacto e senso do ridículo.

Mas, tudo isso não teria importância, nem me preocuparia com o legislador, se o final não fosse tão trágico para a bolsa do povo.

Contudo, como deputado não me abalaria essa peça teatral em cena na Secretaria da Viação, si a violência à lei não fosse dela consequência.

Como cidadão comum não me revoltaria si ignorância, a sordidez e a bandalheira descarada não constituíssem os trastes dos bastidores desse teatro de 1/2 dúzia de gozadores da Secretaria da Viação:

Pasta que teve em seu leme, timoneiros como Gaspar Ricardo, Anhaia Melo e outros honrados e competentes engenheiros paulistas, se vê hoje transformada em ninho dos mais medíocres e irresponsáveis politiquês.

E como custam caras ao povo essas candidaturas da Secretaria da Viação, Sr. Presidente. Vejamos, por hoje, o D.A.E. Há pouco tivemos a ilegal elevação das taxas de água e agora prepara o Sr. Secretário da Viação brutal e ilegal elevação das taxas de esgotos, ofendendo o disposto no Código de Impostos e Taxas que fixa em 6,25% sobre o valor locativo anual a taxa de esgotos na Capital. A Secretaria da Viação pretende taxar em torno de Cr\$ 200,00 por metro quadrado de área construída. Assim, uma residência de 200 m2 pagará por ano, como taxa de esgotos, por volta de Cr\$ 40.000,00. E talvez esse saque à bolsa do povo seja feito por simples portaria do Diretor do D.A.E., o que contraria o disposto no art. 4.º da Lei 2.627, de 1954, que no seu § único dá essa competência ao Sr. Governador e não ao Diretor do D.A.E.

Eis as razões maiores de interpellar o Executivo como segue:

1) A água que o D.A.E. pretende aduzir à Capital virá de represa do Guarapiranga como notícia a imprensa?

2) Sendo afirmativa a resposta, o D.A.E. indenizará essa água à Light nos termos do escabroso acódo de agosto de 1958, publicado na Revista n. 22 do Departamento?

3) Que providências tomará o Executivo para rescindir esse acódo assinado com a Light e que atenta contra a moral e contra a economia popular?

4) De que forma o D.A.E. está pagando a água do Guarapiranga à Light: em dinheiro, em energia elétrica, ou vai recalcar o rio Capivari-Morros para o reservatório do trust?

5) A última elevação das taxas de água sendo baixadas por portaria do Diretor do D.A.E. não é ilegal face ao que dispõe a Lei n. 2.627/54? Que diploma legal confere esse poder ao Diretor do D.A.E.?

6) Está em preparo brutal elevação das taxas de esgotos?

7) Será esta também baixada por portaria do Diretor do D.A.E.?

8) O critério de cobrança das novas taxas de esgotos, em cogitação pelo Secretário da Viação, é baseada na área construída de cada edificação?

9) E em torno de Cr\$ 200,00 por metro quadrado de área construída a nova taxa de esgotos pretendida pelo Sr. Secretário da Viação?

10) Baseada em que diploma legal a Secretaria da Viação modificará o que dispõe o Código de Impostos e Taxas, sobre a matéria (6,25%) sobre o valor locativo anual?

11) Quais as importâncias, juros e datas dos empréstimos que o D.A.E. vem obtendo em estabelecimentos de créditos?

12) Quanto já amortizou do capital? Quanto deve de juros?

13) Quais os inteiros teores desses contratos de empréstimos?

14) Qual o plano de obras detalhado, bairro por bairro, captação por captação, adução etc... do D.A.E., dentro do chamado "plano de ação"?

Sala das Sessões, 1.º de junho de 1960.

a) Jethero de Faria Cardoso

REQUERIMENTO N. 430, DE 1960

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de congratulações ao Sr. Alfredo Reginaldo Sobrinho, Professor de Legislação Postal, da União Brasileira dos Servidores Postais Telegráficos de São Paulo, pela sua magnífica obra pública, intitulada "Legislação Postal".

Requeiro, outrossim, que se dê ciência deste fato ao Sr. Diretor dos Correios e Telégrafos de São Paulo e ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Justificativa

O Sr. Alfredo Reginaldo Sobrinho é atualmente Chefe dos Correios e Telégrafos da Penha, nesta Capital. É atualmente Postalista, classe "M". Foi Chefe do Tráfego Postal da D.R., onde prestou excelentes serviços. O seu livro intitulado "Legislação Postal" é uma magnífica contribuição aos serviços postais telegráficos.

Considero esse trabalho de mais alto valor, o qual visa elucidar os problemas surgidos no campo da legislação postal. Tenho para mim que se trata de uma obra didática de grande valor e envergadura. Ademais é ótimo livro de consulta, para aqueles que se consideram versados no assunto. O livro em apreço vem prestar excepcional serviço à coletividade, aqueles que labutam no ramo isto é, os dedicados e eficientes funcionários dos Correios e Telégrafos do Brasil. Sala das Sessões, 1.º de junho de 1960.

(a) Pinheiro Júnior.

REQUERIMENTO N. 431, DE 1960

Requeremos, nos termos regimentais, seja inserto na Ata dos trabalhos desta Egrégia Casa voto de condolências pelo falecimento, a 1.º de junho corrente, do Inspetor Chefe de Agrupamento, Sr. João Silvério Sobrinho, Diretor da Guarda Civil de São Paulo.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Maurício Leite de Moraes

(a) Jacob Pedro Carolo

Justificativa

O Sr. João Silvério Sobrinho, extinto às 1130 horas de ontem deixa relevante fôlha de serviços prestados ao Estado e à comunidade.

Tendo ingressado na Guarda Civil em 1949, galgou sucessivamente os cargos de Inspetor Chefe de Agrupamento, Assistente Técnico da Diretoria da Corporação, Vice-Diretor e Diretor da Guarda Civil, constando de sua fôlha de serviços oito elogios individuais pelos serviços prestados à causa pública.

Residiu em Orlandia longo lapso de tempo, tendo lá contraído nupcias com Dona Amélia Marchi Silvério. Foi também esforçado funcionário da Casa Bancária Coronel Francisco Orlando. Destacado esportista, sagrou-se mesmo campeão de Polo.

As cerimônias fúnebres compareceu elevado número de pessoas representativas da vida pública e administrativa do Estado, guardas civis e delegados, atestando o vasto número de amigos e admiradores fritos em sua vida abnegada, o que bem justifica a apresentação deste requerimento e a meritória homenagem desta colenda Assembléia.

REQUERIMENTO N. 432, DE 1960

A Lei n. 5.588, de 27 de janeiro de 1960, que aumentou os vencimentos e salários dos servidores civis e militares do Estado, estabeleceu — no § 1.º do artigo 12 — que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, o Poder Executivo proporia o enquadramento dos cargos de direção cujas funções correspondam às das carreiras de Advogado, Assistente Social, Biologista, Contador, Dentista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrônomo Regional, Engenheiro Tecnologista, Engenheiro Eletrotecnologista, Farmacêutico, Médico, Médico Legista, Químico, Técnico de Administração, Veterinário e Zootecnista, escalonando seus vencimentos, a partir de 1.º de julho de 1960, nas referências 73 a 78 (cf. art. 3.º da mesma Lei). Tal enquadramento, em acódo com o § 2.º ainda do já citado artigo 12, "obedecerá à posição hierárquica do órgão, no grau de responsabilidade, à natureza e complexidade do serviço".

Ora, considerando que a Lei n. 5.588 foi publicada a 28 de janeiro deste ano, a 28 do corrente mês — portanto, há três dias exauriu-se o prazo fixado no § 1.º do artigo 12. Todavia, o Poder Executivo não obedeceu no mandamento ali consignado, eis que não chegou a propor o enquadramento nele referido.

Nessas condições, Senhor Presidente.

Requeiro seja oficiado ao Poder Executivo a fim de que — com a possível brevidade — informe a esta Casa quais as razões determinantes da inobservância do disposto no § 1.º do art. 12 da Lei n. 5.588, de 1960 relativo ao enquadramento dos cargos de direção cujas funções correspondem às das carreiras de nível universitário.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 433, DE 1960

Senhor Presidente,

Faleceu ontem, em Ribeirão Preto, o sr. Paulo Barra, evento que constituiu profundamente todos os que lhe acompanharam a vida sempre e inteiramente devotada ao bem comum.

Com o desaparecimento do ilustre e emérito professor Dr. Paulo Barra, perde não somente os meios intelectuais de nossa cidade, bem como de todo o País uma de suas mais legítimas e belas expressões. Figura altamente admirada pelos seus profundos conhecimentos sociológicos, era ainda escritor consagrado na literatura nacional, onde figuram obras de inestimáveis valor.

Dr. Paulo Barra, notável advogado do fórum daquela Comarca, consagrou os melhores anos de sua existência ao magistério, tendo lecionado nos estabelecimentos de ensino de nossa cidade, durante 20 anos, nos cursos secundários e superiores. Cuidadoso na pesquisa no campo da sociologia e criminologia, fez publicar interessantes trabalhos de sua autoria nesse sentido.

O jornalismo de Ribeirão Preto, que ocupa expoente lugar em nosso Estado, muito deve à pena brilhante do Dr. Paulo Barra, que ilustrou as páginas da imprensa local, com trabalhos de sua lavra que repercutiram no cenário pedagógico de nossa Pátria. A Associação Regional de Rádio e Imprensa (ARRI), onde se congregam os representantes da imprensa naquela inersa região é um de seu trabalho reconhecidamente admirável pelo seu sentido social e cultural.

Sociólogo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, na sua longa permanência nesse cargo deixou uma fôlha de serviços o que constitui um valor para os estudiosos nessa delicada matéria, ainda um belo exemplo de dedicação à causa pública.

Sentindo, pois, por todos nós o desaparecimento de tão destacada personalidade,

Requeremos, Senhor Presidente, a inserção na Ata dos nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Paulo Barra, dando-se conhecimento dessa deliberação à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1960.

(a) José Costa

REQUERIMENTO N. 434, DE 1960

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, obedecidos os preceitos regimentais seja consignado na Ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de congratulações com o Jornal "Diário da Manhã", de Ribeirão Preto, pelo transcurso do seu 62.º aniversário de fundação.

Requeiro outrossim, que seja enviado a esse vibrante periódico ribeirapretano o decidido por esta Assembléia.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1960.

(a) José Costa

Justificativa

Transcorreu ontem, o 62.º aniversário de fundação do "Diário da Manhã", de Ribeirão Preto.

Tal evento constitui motivo de orgulho e satisfação a todos os moradores daquela próspera região da Mogiana eis que, e grande e fôlha de serviços prestada por esse órgão de nossa imprensa em favor das coletividades.

Dirigido pelo culto jornalista Antônio Machado Santana que exerce também com o mesmo brilhantismo a chefia do Serviço de Turismo e Cultura da Prefeitura e a Presidência do Aéreo Clube assim como, a Presidência do Conselho da Associação Regional de Rádio e Imprensa de Ribeirão Preto, constitui esse brilhante jornal o legítimo porta-voz das aspirações maiores da nossa gente.

Eis aí as razões que levaram a apresentar a proposição em epígrafe na certeza do seu acolhimento por esta Casa.